

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar do seguinte assunto referente ao pleito: 1) Registrar em ata a informação repassada à Comissão Eleitoral pelo setor de informática do SINDOJUS, em 08.05.2015, de que o cadastro de muitos dos sindicalizados precisa ser atualizado, bem como consignar a providência adotada pela Comissão Eleitoral como forma de minimizar possíveis prejuízos ao processo eleitoral, diante da proximidade da data das eleições. 2) Considerando o pedido da Chapa 2 – “Renovação de Verdade”, constante do requerimento protocolado às fls. 170, no sentido de uma verificação junto ao TJCE para a realização das eleições utilizando equipamento e pessoal do referido Tribunal, deliberar sobre qual será a forma por meio da qual se darão as eleições; e 3) Elaborar nota de esclarecimento aos sindicalizados acerca das reuniões e decisões da Comissão Eleitoral desde o início dos trabalhos; 4) Relatar o resumo da reunião ocorrida na presente data entre a Comissão Eleitoral e os representantes da Chapa 1, Celso Barreto, e da Chapa 2, Carlos Tavares. No que se refere ao item “1”, registrar que o setor de informática do SINDOJUS comunicou em caráter de urgência que o cadastro de muitos dos sindicalizados necessitava de atualização para constar em banco de dados a ser fornecido pelo SINDOJUS ao Tribunal de Justiça ou à empresa Teia Digital, uma vez que os dois sistemas necessitariam dos dados cadastrais atualizados. A Comissão Eleitoral elaborou comunicado aos sindicalizados solicitando que os mesmos enviassem e-mails ao endereço atualizar@sindojus.org.br com as informações necessárias para a atualização do cadastramento. Com relação ao item “2”, a Comissão Eleitoral estabeleceu que as eleições ficarão sob a responsabilidade da empresa Teia Digital, considerando o que foi deliberado na reunião anterior: *“Apesar de o assunto já ter sido tratado anteriormente, tendo a empresa prestadora dos serviços referentes ao processo eleitoral, inclusive, sido contratada para eleição virtual e considerando a proximidade para a realização da eleição marcada para o dia 28 de maio de 2015, bem como a segurança jurídica para realização do pleito, a Comissão deliberou que elaborará e encaminhará pedido formal à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando a disponibilização da ferramenta tecnológica do TJCE para eventual e possível utilização no presente pleito. **Caso o TJCE não autorize a utilização da ferramenta até o dia 08 de maio de 2015, a votação ocorrerá pelo sistema produzido pela empresa contratada.** Caso a presidência do TJCE dê resposta positiva ao pedido até o dia 08 de maio de 2015, a*

Comissão Eleitoral se reunirá para nova deliberação para que se decida de forma definitiva como será realizada as eleições para Diretoria Executiva e Financeira”. Relativamente ao item “3”, ficou deliberado que será publicada nota de esclarecimento no site SINDOJUS, com as atas das reuniões seguindo em anexo. No que concerne ao item “4”, a Comissão Eleitoral reuniu um membro de cada uma das chapas, acima nominados, e esclareceu, dentre outros pontos, que na presente data foi escolhida a empresa Teia Digital para organizar a coleta de votos por meio digital, conforme consta nesta ata, e prestou as informações pertinentes à atualização cadastral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Camila Pinheiro Rabelo Soares, Antonio Pádua da Silva Filho, Márcio Monteiro Macêdo e Danielle Oliveira Benício, haja vista a ausência justificada de Maria Helena Rios Vasconcelos e de Francimeyre dos Santos Teixeira Nogueira. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Antonio Pádua da Silva Filho

Danielle Oliveira Benício